

PORTARIA N.º 0023/2026-GDP/CETAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000343/2026-27** - CETAM, e
CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;
CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Amazonas Soluções e Serviços Ambientais LTDA CNPJ: 27.782.435/0001-91 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 64.830,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), na **RDL 005/26 - Aquisição Serviço de Dedetização - Cetam**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.830,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 264156

PORTARIA N.º 0025/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de **Fevereiro/2026**, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrículas	Período do Gozo de Férias		Exercício
Aracy Martins de Araujo	128.045-7 E	05/02/2026	14/02/2026	2023/2024
Frankleno Ferreira da Encarnação	166.682-7 C	02/02/2026	03/03/2026	2024/2025
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A	04/02/2026	23/02/2026	2023/2024
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A	24/02/2026	05/03/2026	2024/2025
Joelma Keith Rodrigues	261.307-7 A	04/02/2026	05/03/2026	2025/2026
Katiucha de Castro Nigro	242.409-6 A	02/02/2026	11/02/2026	2024/2025
Kindreully Raliny Silva de souza	235.499-3 A	10/02/2026	11/03/2026	2022/2023
Livia Gisela Nascimento da Cunha	247.196-5 A	09/02/2026	18/02/2026	2022/2023
Maria Veronica Castro Neta	221.614-0 C	09/02/2026	28/02/2026	2022/2023
Marlete Lopes Corrêa	051.338-5 D	11/02/2026	20/02/2026	2023/2024
Paulo Cesar Moreira de Souza	247.728-9 A	04/02/2026	13/02/2026	2025/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 264158

PORTARIA N.º 0024/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de **Janeiro/2026**, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrículas	Período de Gozo de Férias		Exercício
Adriana Correa Flores de Figueiredo	269.622-3 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Adriely Oliveira Pereira	247.126-4 A	16/01/2026	30/01/2026	2022/2023
Aldizio de Souza Limeira Filho	266.981-1 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Ana Jarina da Rocha Pedrosa	266.862-9 A	12/01/2026	10/02/2026	2024/2025
Aneliandy da Silva Lima	194.405-3 D	05/01/2026	09/01/2026	2022/2023
Aneliandy da Silva Lima	194.405-3 D	10/01/2026	19/01/2026	2023/2024
Angelo Maciel de Souza	248.226-6 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Antonio Soares da Silva Filho	104.047-2 C	05/01/2026	03/02/2026	2023/2024
Anunciata Martins Lima	271.476-0 A	12/01/2026	31/01/2026	2025/2026
Aramis da Cruz Noronha	247.137-0 A	05/01/2026	03/02/2026	2023/2024
Ariadne Maria Boh dos Santos	145.718-7 I	02/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Ariana Grijó da Silva Agra	232.942-5 A	02/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Carmo Gonçalves da Costa	051.289-3 B	19/01/2026	17/02/2026	2023/2024
Cleide Monteiro Porto	011.791-9 N	05/01/2026	19/01/2026	2023/2024
Cleide Monteiro Porto	011.791-9 N	20/01/2026	16/02/2026	2024/2025
Cleudilon de Souza Silveira	247.633-9 D	14/01/2026	12/02/2026	2024/2025
Danielly Chagas da Silva	232.903-4 B	05/01/2026	03/02/2026	2023/2024
Darcy Pereira Lima	116.225-0 E	12/01/2026	10/02/2026	2023/2024
Dion Ezequiel Vieira de Lima	227.674-7 B	01/01/2026	30/01/2026	2025/2026
Eduarda Marize Lima	270.094-8 A	07/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Ellen Thais da Silva Azevedo	248.256-8 A	02/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Gessiane Gomes de Souza Gaspar	264.572-6 A	19/01/2026	02/02/2026	2023/2024
Heitor Andrade Gomes de Sá	266.880-7 A	26/01/2026	24/02/2026	2023/2024
Helaiton Josias de Azevedo Borba	211.305-8 D	07/01/2026	16/01/2026	2024/2025
Itelvina Andrea de Souza Ayres	208.206-3 C	15/01/2026	29/01/2026	2024/2025
Jandira Frota Magalhães	247.139-6 A	05/01/2026	14/01/2026	2023/2024
Jessica Silva do Nascimento	266.542-5 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
João Kleber Serrão de Freitas	238.226-1 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Joed Barbosa Mendes	247.331-3 A	19/01/2026	02/02/2026	2025/2026
Jorge Siqueira Corrêa	185.359-7 E	02/01/2026	31/01/2026	2022/2023
Joselma Bastos Gonçalves	247.216-3 A	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
Kindreully Raliny Silva de Souza	235.499-3 A	26/01/2026	09/02/2026	2021/2022
Liliane Souza da Paixão	237.392-0 B	05/01/2026	03/02/2026	2022/2023
Lussandra Mirelli de Melo Pinto	187.094-7 J	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026